



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.670 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASPRONUCLEO, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASPRONUCLEO, com sede localizada no núcleo da Linha XI, do Projeto de Assentamento Joana D'arc, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1879 do dia 20/12/2011